

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 21 / 2017

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2017

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador MARINA LOPES HONÓRIO

Vereador CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA

Vereador MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 21/2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 18 DE OUTUBRO DE 2017, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:20 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



ATA Nº 21/2017

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores RUI CONSTANTINO MARTINS, MARINA LOPES HONÓRIO, CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA e MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 18 de Outubro de 2017. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **Período de antes da Ordem do Dia, nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:**

O Exmo. Senhor Presidente deu conhecimento ao Órgão Executivo Municipal, dos seus Despachos nºs 09/2017 e 10/2017, proferidos a 17 de outubro de 2017, nos termos dos quais nomeou, respetivamente, trabalhadores para o exercício de funções no Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal e o Oficial Público do Município, o que fez nos seguintes termos:



- **Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal, mandato 2017/2021;**
 - Paula Maria Macedo Canhoto Silva Fragueiro – Assistente Técnica;
 - António Manuel de Almeida Rodrigues – Assistente Técnico;
 - Sara Alexandra Santos Aparício Mendes Courinha – Assistente Técnica.

- **Oficial Público do Município:**
 - Isabel Cristina Parracho Gonçalves – Assistente Técnica.

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 17 de outubro de 2017, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **1.133.460,81€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –
 - Um milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e sete euros e oitenta cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –
 - Quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três euros e um cêntimo.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



Deliberações Diversas

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

***Indeferimento de obras por delegação**

DECISÃO DE 2017/09/08, Proc. n.º 33/2013 - Indeferir a António Pedro Leitão Ramalho, residente na Rua do Ribeirinho, nº 42, Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação de projeto de legalização de edificação anexa à moradia, na Rua do Ribeirinho, nº 42, Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha.

***Deferimento de obras por delegação**

DECISÃO DE 2017/09/08, Proc. n.º 154/1997 - Deferir a Sigmaipact, Lda., com sede na Rua Patriarca D. José, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação de projeto de arquitetura de alterações a armazém, na Rua Patriarca D. José, Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2017/09/08, Proc. n.º 51/2017 - Deferir a André Gonçalves Cascalheira, residente na Rua das Forças Armadas, nº 32, 1º - Atalaia / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação de projeto de arquitetura de construção de moradia, anexos e muros, na Rua 25 de Abril, Lote 4 - Atalaia/ Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2017/09/27, Proc. n.º 224/2000 - Deferir a Maria de Lurdes da Silva Aleixo, residente na Vila de Santo António, nº 2/ Penhascoso, o pedido de aprovação de projeto de arquitetura de construção de moradia e garagem, na Rua de Cabo Verde/ Vila Nova da Barquinha.



DECISÃO DE 2017/09/28, Proc. n.º 164/1987 - Deferir a Bernardino António B. Silva, residente na Rua de St. António, nº 253, Limeiras – Praia do Ribatejo/ Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação de construção de muro confinante, na Rua de St. António, nº 253, Limeiras – Praia do Ribatejo/ Vila Nova da Barquinha.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Documento: Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 8 ao Orçamento da Despesa / Modificação nº 08/2017

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para aprovação a modificação nº 8 ao Orçamento da Despesa – Alteração Orçamental nº 8/2017.

A referida alteração orçamental, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente à presente ata (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 151/2017

A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 47/2005, DE 29 DE AGOSTO.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”



Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício de 2017/09/18, do Comando da Brigada Mecanizada

ASSUNTO: Agradecimento

Síntese:

Por ofício de 2017/09/18, veio o Comandante da Brigada Mecanizada, Sr. Major-General Luís Nunes da Fonseca, apresentar os seus cumprimentos de despedida, agradecendo o apoio espontâneo e consistente, bem como a colaboração prestada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, durante o período em que o mesmo esteve em exercício de funções.

Aproveitou ainda, para manifestar a sua total disponibilidade durante o exercício das suas futuras funções, no Estado-Maior do Exército.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO. “

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício de 2017/09/13, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha

ASSUNTO: Agradecimento

Síntese:

Por ofício de 2017/09/13, veio o Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha, Sr. António Augusto Ribeiro, bem como o Comandante daquela Associação, Sr. Jorge Manuel Andrade Gama, agradecer toda a boa vontade do Exmo. Senhor Presidente, demonstrada durante o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF/2017).

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO. “



Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação n.º 1769 de 2017/07/04, da Secção de Sistemas Informáticos e Informação

ASSUNTO: Abertura de Procedimento para Aquisição de licenciamento de software ao abrigo do Acordo-Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo / Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de outubro de 2017, exarado sob a Informação n.º 1769, de 4 de julho de 2017, da Secção de Sistemas Informáticos e Informação, pelo qual foi autorizada a abertura de procedimento pré-contratual para, ao abrigo do Acordo-Quadro de Licenciamento de Software da Central de Compras da CIMT, com vista à renovação do Contrato Enterprise Agreement até 31 de dezembro de 2019.

DELIBERAÇÃO N.º 152/2017

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 03/10/2017, PELO QUAL FOI AUTORIZADA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE AJUSTE DIRETO PARA A RENOVAÇÃO MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT.”



Ata da Reunião Ordinária de 18/10/2017

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2017/10/08, do Clube União de Recreios de Moita do Norte

ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento da taxa de ruído para o evento “Gala do Fado”/Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 9 de outubro de 2017, exarado sob o pedido efetuado pelo Clube União de Recreios de Moita do Norte, com vista à isenção do pagamento da taxa de 8,68€ (oito euros e sessenta e oito cêntimos), devida pela emissão de licença de ruído para a realização da “Gala do Fado” a ter lugar no dia 14 de outubro de 2017.

DELIBERAÇÃO Nº 153/2017

A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 09/10/2017, PELO QUAL SE ISENTOU O CLUBE UNIÃO DE RECREIOS DE MOITA DO NORTE, DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA REALIZAÇÃO DA “GALA DO FADO”.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2572 de 2017/09/17, da Secção de Sistemas Informáticos e Informação

ASSUNTO: Procedimento “Barquinha TemRede - Autorização para cabimento de verba / Ratificação



Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de outubro de 2017, exarado sob a informação n.º 2572, de 26 de setembro de 2017, da Secção Sistemas Informáticos e Informação, pelo qual foi autorizada a cabimentação de verba, com vista à abertura do procedimento #Barquinha TemRede, que tem como objetivo dotar de rede wi-fi a zona histórica da Barquinha e os seus monumentos de grande importância histórica.

DELIBERAÇÃO Nº 154/2017

A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 10/10/2017, PELO QUAL FOI AUTORIZADA A CABIMENTAÇÃO DA VERBA REFERENTE AO PROCEDIMENTO #BARQUINHA TEMREDE.”

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2674 de 2017/10/11, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Urbanização e Edificação

ASSUNTO: Empreitada do Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas – Aprovação da manutenção da suspensão do prazo para a apresentação das propostas / Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de outubro de 2017, exarado sob a informação n.º 2674, de 11 de outubro de 2017, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Urbanização e Edificação, pelo qual foi autorizada a manutenção da suspensão do prazo para apresentação



de propostas, no procedimento referente à empreitada de Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas.

DELIBERAÇÃO Nº 155/2017

A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 11/10/2017, PELO QUAL FOI APROVADA A MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA, DO PROCEDIMENTO - EMPREITADA DE CENTRO DE APOIO À ATIVIDADE EMPRESARIAL E NINHO DE EMPRESAS”.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2688 de 2017/10/12, do Gabinete Técnico Florestal

ASSUNTO: Empreitada de Medidas de Estabilização Pós-Incêndio na Freguesia da Praia do Ribatejo – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a Fase de Obra / Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de outubro de 2017, exarado sob a informação n.º 2688, de 12 de outubro de 2017, do Gabinete Técnico Florestal, pelo qual foi aprovado o Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra da Empreitada de Medidas de Estabilização Pós-incêndio na Freguesia da Praia do Ribatejo.

DELIBERAÇÃO Nº 156/2017



A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 12/10/2017, PELO QUAL FOI APROVADO O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE REFERENTE À EMPREITADA DE MEDIDAS DE ESTABILIZAÇÃO PÓS-INCÊNDIO NA FREGUESIA DA PRAIA DO RIBATEJO”.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2705 de 2017/10/13, do Gabinete Técnico Florestal

ASSUNTO: Empreitada de Medidas de Estabilização Pós-Incêndio na Freguesia da Praia do Ribatejo – Proposta de aprovação do plano de trabalhos ajustado à data da consignação e proposta de aceitação do Diretor Técnico da Obra / Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de outubro de 2017, exarado sob a informação n.º 2705, de 13 de outubro de 2017, do Gabinete Técnico Florestal, pelo qual foi aprovado o Plano de Trabalhos ajustado à data de consignação da obra e foi aceite o Diretor Técnico da Obra, referente à Empreitada de Medidas de Estabilização Pós-incêndio na Freguesia da Praia do Ribatejo.

DELIBERAÇÃO Nº 157/2017

A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 13/10/2017, PELO QUAL FOI APROVADO O PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO À DATA DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA E FOI ACEITE O DIRETOR TÉCNICO DA OBRA, DA EMPREITADA DE MEDIDAS DE ESTABILIZAÇÃO PÓS-INCÊNDIO NA FREGUESIA DA PRAIA DO RIBATEJO.



Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2 de 2017/10/16, do Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Distribuição de Funções dos Membros do Órgão Executivo

Síntese:

Nos termos do art.º 36.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Exmo. Senhor Presidente informou o Órgão Executivo, da distribuição de funções dos membros do referido Órgão, tendo esta sido feita da seguinte forma:

Presidente da Câmara – Fernando Manuel dos Santos Freire

- O exercício das competências próprias não delegadas e das competências da Câmara Municipal delegadas e subdelegadas;
- Serviço municipal de proteção civil;
- Planeamento estratégico e coordenação geral;
- Gestão financeira;
- Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Gestão dos recursos humanos;
- Sistemas informáticos e de informação;
- Modernização administrativa;
- Ordenamento do território;
- Desenvolvimento e empreendedorismo local;
- Informação e relações públicas;
- Gabinete técnico florestal;
- Contencioso e assessoria jurídica;
- Edições Municipais;
- Apoios Comunitários e outros instrumentos de comparticipação financeira;
- Representação nas seguintes entidades: ADIRN e TAGUS.



Vice-Presidente da Câmara - Rui Constantino Martins

Coordenação das seguintes unidades/áreas:

- Finanças, contabilidade e tesouraria;
- Expediente geral e arquivo;
- Armazém geral e aprovisionamento;
- Urbanização e edificação;
- Obras municipais;
- Apoio técnico;
- Informação geográfica municipal;
- Água, saneamento e resíduos sólidos urbanos;
- Fiscalização municipal e Toponímia;
- Espaços verdes, higiene e limpeza;
- Sinalização, trânsito e iluminação pública;
- Cemitério;
- Oficinas, máquinas e viaturas;
- Articulação com as Juntas de Freguesia;

Representação nas seguintes Entidades:

- CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de V.N. Barquinha, S.A., E.M;
- Resitejo.

Vereadora, em regime de tempo inteiro - Marina Lopes Honório

Coordenação das seguintes unidades/áreas:

- Educação;
- Cultura;
- Ação Social e Loja social;
- Conselho Local de Ação Social;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;



- Gestão e modernização de equipamentos educativos, culturais e desportivos;
- Arquivo e Bibliotecas;
- Transportes escolares e urbanos;
- Turismo, desporto e tempos livres;
- Associativismo e Geminações;
- Juventude;
- Universidade Sénior / Formação de adultos/Proteção de Idosos;
- Conselhos Municipais de Educação, de Segurança e da Juventude;
- Sanidade animal e alimentar;

Vereador – Manuel José Coimbra Mourato

- Saúde;
- Segurança;
- Defesa do Consumidor.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO. “

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 3 de 2017/10/16, do Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Designação de Vereador a Tempo Inteiro e do Vice-Presidente

Síntese:

Nos termos do nº4, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Exmo. Senhor Presidente informou o Órgão Executivo da existência de 1 (um) Vereador em regime de tempo Inteiro, tendo escolhido para ocupar o referido cargo, o Senhor **RUI CONSTANTINO MARTINS**.



Mais informou, que designou o referido vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, a quem incumbirá a sua substituição nas faltas e impedimento que se venham a verificar, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 57º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”.

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação n.º 25 de 2017/10/16, do Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Periodicidade e Publicidade das Reuniões Ordinárias e Públicas, da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Nos termos do artigo 40º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e reconhecendo a conveniência em que as reuniões ordinárias do Município sejam realizadas quinzenalmente, o Exmo. Senhor Presidente propôs ao Órgão Executivo:

1. Quanto à periodicidade das reuniões ordinárias:

1.1 – Que as reuniões do Executivo Camarário se realizem às Quartas-Feiras, com início às 15:30 horas, nas segundas e quartas semanas de cada mês;

1.2 - Se alguma Quarta-Feira, dia de reunião coincidir com feriado, a mesma realizar-se-á no dia útil imediatamente seguinte.

2. Quanto à publicidade das reuniões:

2.1 – Nos termos do n.º 3, do artigo 49º, da Lei n.º 175/2013, de 12 de setembro, a primeira reunião camarária de cada mês será pública.



DELIBERAÇÃO Nº 158/2017

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE FIXAR A PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E PÚBLICAS NOS TERMOS PROPOSTOS, BEM COMO AGENDAR A PRÓXIMA REUNIÃO PÚBLICA PARA O DIA 25 DE OUTUBRO DE 2017, PELAS 15:30 HORAS”.

APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 26 de 2017/10/16, do Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Nomeação de Secretário do Órgão Executivo e seu substituto legal

Síntese:

Tendo em consideração que as funções de Secretário da Câmara Municipal são exercidas por quem o Órgão Executivo deliberar, nos termos do nº2, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Exmo. Senhor Presidente propôs ao Órgão Executivo que seja designado para o respetivo cargo o Técnico Superior João David Lopes, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos legais, pela Assistente Técnica, Isabel Cristina Parracho Gonçalves.

DELIBERAÇÃO Nº 159/2017

A CÂMARA DELIBEROU “POR UNANIMIDADE, NOMEAR SECRETÁRIO DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL O TÉCNICO SUPERIOR DR. JOÃO DAVID LOPES E COMO SEU SUBSTITUTO LEGAL, A ASSISTENTE TÉCNICA ISABEL CRISTINA PARRACHO GONÇALVES.



APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dezasseis da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 27 de 2017/10/16, do Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Fixação do número de Vereadores a Tempo Inteiro

Síntese:

Considerando:

- As competências e atribuições detidas pela Câmara Municipal;
- As exigências cada vez maiores feitas ao Município em consequência da transferência de competências da administração central para a administração local;
- A existência de um Vereador a Tempo Inteiro (cfr. alínea d), do nº 1, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro); o Exm.º Sr. Presidente, propôs ao Órgão Executivo, ao abrigo do nº2, do artigo 58º, do diploma legal mencionado, que se fixe em 2 (dois) os Vereadores a Tempo Inteiro, Rui Constantino Martins e Marina Lopes Honório.

DELIBERAÇÃO Nº 160/2017

A CÂMARA DELIBEROU “POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO”.

APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dezassete da Agenda de Trabalhos



Ata da Reunião Ordinária de 18/10/2017

Documento: Proposta de Deliberação nº 28 de 2017/10/16, do Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Responsável pelas Execuções Fiscais e seu substituto

Síntese:

Tendo em conta o disposto na Lei Geral Tributária, o Exmo. Sr. Presidente propôs ao Órgão Executivo, para responsável pelas Execuções Fiscais, a Técnica Superior, Dr.^a Susana Isabel Gregório Amaro, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos legais, pela Assistente Técnica, Amélia Duarte Maia Martins.

DELIBERAÇÃO Nº 161/2017

A CÂMARA DELIBEROU “POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO”.

APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dezoito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 29 de 2017/10/16, do Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal

Síntese:

Com vista a uma maior eficácia e uma melhor eficiência na gestão da administração Municipal, o Exmo. Senhor Presidente propôs ao Órgão Executivo, que lhe sejam delegadas as seguintes competências:

1 – Competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:



- Executar as opções do plano e o orçamento aprovados, bem como aprovar as suas alterações (artigo 33.º n.º 1, alínea d);
- Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na lei (artigo 33º n.º 1, alínea l);
- Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da Administração Central (artigo 33.º n.º 1, alínea r);
- Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal (artigo 33.º n.º 1, alínea v);
- Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas (artigo 33.º n.º 1, alínea w);
- Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos (artigo 33.º n.º 1, alínea x);
- Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos (artigo 33.º n.º 1, alínea y);
- Executar as obras, por administração direta ou empreitada (artigo 33.º n.º 1, alínea bb);
- Alienar os bens móveis (artigo 33.º n.º 1, alínea cc);
- Proceder à aquisição e locação de bens e serviços (artigo 33.º n.º 1, alínea dd);
- Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por Lei, sob a administração municipal (artigo 33.º n.º 1, alínea ee);
- Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (artigo 33.º n.º 1, alínea ff);



- Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares (artigo 33.º n.º 1, alínea gg)
- Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos (artigo 33.º n.º 1, alínea ii);
- Deliberar a deambulação e extinção de animais nocivos (artigo 33.º n.º 1, alínea jj);
- Participar em órgãos de gestão de entidades da Administração Central (artigo 33.º n.º 1, alínea ll);
- Designar os representantes do Município nos Conselhos Locais Conselhos Locais (artigo 33.º n.º 1, alínea mm);
- Participar em Órgãos Consultivos de Entidades da Administração Central (artigo 33.º n.º 1, alínea nn);
- Declarar prescritos a favor do município, nos termos e nos prazos fixados na Lei geral e após publicação de avisos, os jazigos mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, mantém desinteresse na sua conservação e manutenção de forma inequívoca e duradoura (artigo 33.º n.º 1, alínea kk);
- Administrar o domínio público municipal (artigo 33.º n.º 1, alínea qq);
- Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município (artigo 33.º n.º 1, alínea uu);
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei, as contas do Município (artigo 33.º n.º 1, alínea ww);
- Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município (artigo 33.º n.º 1, alínea zz);
- Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado (artigo 33.º n.º 1, alínea bbb);
- Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal (artigo 39.º alínea b);



• Proceder à marcação e justificação das faltas dos membros do Executivo (artigo 39.º alínea c);

2 – Conceder, ou indeferir fundamentadamente, licenças para a realização de operações urbanísticas e eventual sujeição a condição termo ou modo (artigo 5º, n.º 1, conjugado com o artigo 20º, nº3 e artigo 23º, nº1, todos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação);

3 - Aprovar, ou indeferir fundamentadamente, o pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de qualquer operação urbanística e eventual sujeição de condição de termo ou modo (artigo 5º, nº3 e artigo 16º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação);

4 – Emissão de declaração de caducidade, respeitando a audiência dos interessados, para as operações urbanísticas mencionadas no nº2, e seguintes do artigo 71º., do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com a exceção das operações de loteamento, prevista no nº 5, do artigo 72º. do mesmo diploma.

DELIBERAÇÃO Nº 162/2017

A CÂMARA DELIBEROU “POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO”.

APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dezanove da Agenda de Trabalhos

Documento: Despacho do Exmo. Senhor Presidente nº 07/207

ASSUNTO: Delegação de Competências próprias na Vereadora Senhora Marina Honório



Síntese:

Nos termos do nº 2, do artigo 36.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Exm.º Senhor Presidente informou o Órgão Executivo, que delegou na vereadora senhora Marina Lopes Honório as seguintes competências:

1 – As minhas competências próprias nas seguintes áreas e funções:

- Educação;
- Cultura;
- Ação Social e Loja social;
- Conselho Local de Ação Social;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- Gestão e modernização de equipamentos educativos, culturais e desportivos;
- Arquivo e Bibliotecas;
- Transportes escolares e urbanos;
- Turismo, desporto e tempos livres;
- Associativismo e Geminações;
- Juventude;
- Universidade Sénior / Formação de adultos/Proteção de Idosos;
- Conselhos Municipais de Educação, de Juventude;
- Sanidade animal e alimentar;

2 – As minhas competências próprias, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para:

- Decidir os assuntos relacionados com a gestão e a direção dos recursos humanos afetos à Divisão Municipal de Desenvolvimento Social, com exceção dos que respeitam à abertura de concursos de pessoal (artigo 35º, nº 2, alínea a);
- Decidir sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da Lei, até ao montante de 5.000,00€.



Ata da Reunião Ordinária de 18/10/2017

As presentes delegações abrangem também a assinatura de correspondência com destino a quaisquer entidades, organismos públicos e particulares, em geral, no âmbito das competências agora atribuídas.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”.

Ponto Vinte da Agenda de Trabalhos

Documento: Despacho do Exmo. Senhor Presidente n.º 08/207

ASSUNTO: Nomeações em Regime de Comissão de Serviço para o Gabinete de Apoio à Presidência e para o Gabinete de Apoio à Vereação

Síntese:

No uso da competência que lhe confere no n.º 4 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a), do n.º 1 e alínea a), do n.º 2 do artigo 42.º do mesmo diploma legal, o Exmo. Senhor Presidente, informou o Órgão executivo que procedeu às seguintes nomeações em regime de comissão de serviço como:

- **Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência:** Ricardo Manuel Ramalhete Honório;
- **Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência:** Ana Isabel Ribeiro Alves, com efeitos a 1 de novembro;
- **Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação:** Paula Canhoto.

Aos nomeados, coube a seguinte distribuição das tarefas:

Chefe de Gabinete - Ricardo Manuel Ramalhete Honório

- Coordenar o Gabinete de Apoio (GAP) e as relações externas devendo realizar reunião de orientação e controlo, todas as segundas feiras das 9 horas às 10 horas elaborando atas síntese das principais orientações tomadas;



- Coordenar e visar toda a informação municipal, com efeitos externos e com origem no GAP, que envolva: o boletim municipal, notas de imprensa, publicações de revistas, jornais, rádios e televisão;
 - Orientar, visar e manter atualizada a informação municipal em painéis eletrónicos e site oficial do Município;
 - Coordenar e assegurar as relações protocolares do município, com entidades ou organizações civis, políticas, militares ou religiosas, no sentido de apoiar a concretização de iniciativas da Câmara Municipal, no âmbito político e institucional;
 - Preparar e visar dossiers específicos, relacionados ao apoio com reuniões externas do Presidente da Câmara, recorrendo ao apoio dos serviços ou outros, assim como dos Senhores Vereadores, sempre que o considere necessário;
 - Preparar, visar e promover os convites para as cerimónias promovidas pela Câmara Municipal e entidades empresariais ou associativas, sob a responsabilidade direta do município, ou em colaboração com outras entidades, como seja, a Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia;
 - Preparar e visar a agenda global externa da Câmara Municipal (Presidente e Vereadores) a distribuir, com indicação do grau de cobertura e execução, em termos de informação, e garantir o retorno dessa informação às entidades envolvidas;
 - Visar a agenda das reuniões de Câmara, a apresentar até às 17 horas de segunda-feira, de 15 em 15 dias. A aceitação de integração dos assuntos na agenda será conferida após obtida a concordância do Presidente da Câmara;
 - Dar seguimento, controlar e garantir a eficácia imediata das deliberações de Câmara, fazendo um cronograma da sua execução ou planificação;
 - Elaborar a agenda da reunião semanal do Presidente de Câmara com os Vereadores a tempo inteiro, a realizar todas as 3.ª feiras, pelas 21h, de 15 em 15 dias;
 - Visar a agenda e convocatórias de reuniões dos diferentes Conselhos Municipais;



- Apoiar o Presidente da Câmara Municipal na preparação da informação escrita acerca do estado e vida do Município, recolhendo e tratando a informação necessária junto dos serviços, até 10 dias antes da data da realização das Assembleias Municipais;
 - Recolher, visar, promover e padronizar a informação gráfica, de imagem e texto de cada um dos serviços;
 - Apoiar o Presidente da Câmara no âmbito de projetos e apoios comunitários, bem como na obtenção de indicadores de gestão ou outros de âmbito sócio-económico, em articulação com o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local;
 - Coordenar as relações com a rede de geminações e de Cooperação Transfronteiriça;
 - Supervisionar a secção dos recursos humanos e monitorizar procedimentos concursais;
 - Monitorizar e acompanhar a equipa de trabalho de todos os procedimentos de contratação pública desde o seu início até à respetiva adjudicação e contratação;
 - Monitorizar o relógio de ponto e alertar o presidente da Câmara para os incumprimentos ocorridos;
 - Supervisor os meios informáticos de modo a promover, em colaboração com o núcleo de informática, um correto e rápido serviço informatizado de atendimento do público.
 - Diligenciar na implantação dos sistemas informáticos mais adequados e dar apoio informático aos serviços;
 - Executar outras funções previstas no âmbito do Gabinete e em conformidade com as orientações do Presidente da Câmara.

Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência - Ana Isabel Ribeiro Alves

- Informar e aconselhar o presidente da Câmara sobre programas comunitários, nacionais ou internacionais;



- Coordenar e executar as candidaturas aos fundos comunitários, programas nacionais e internacionais, de acordo com a linha estratégica definida pelo presidente da Câmara;
- Acompanhar as atividades e procedimentos subsequentes para a implementação das candidaturas no Município;
- Zelar pelo cumprimento dos normativos e regulamentos comunitários, nacionais e internacionais no âmbito das operações implementadas/ executadas no município pela Câmara Municipal;
- Apoiar as freguesias no âmbito dos programas comunitários, nacionais ou internacionais bem como informar os presidentes de junta de freguesia sobre as oportunidades de financiamento comunitário, nacional ou internacional e, ainda, prestar apoio técnico na execução e implementação de candidaturas aos diferentes programas;
- Coordenar o empreendedorismo local e divulgar informação às associações locais, entidades públicas, empresários e munícipes ou comunidade local sobre programas comunitários, nacionais ou internacionais;
- Cooperar no âmbito do projeto geminações, nomeadamente: informar o presidente da Câmara sobre os programas de desenvolvimento e cooperação europeus e internacionais; desenvolver e acompanhar os programas no âmbito das geminações do Município; Promover a cooperação técnica junto das entidades geminadas com o Município;
- Apoiar as iniciativas de promoção do Município e intercâmbio cultural ao nível europeu e internacional;
- Executar outras funções previstas no âmbito do Gabinete e em conformidade com as orientações do Presidente da Câmara.

Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação: Paula Maria Macedo Canhoto da Silva Fragueiro

- Secretariado-geral do Gabinete de Apoio ao conjunto de vereadores e da Assembleia Municipal;



Ata da Reunião Ordinária de 18/10/2017

- Receção, registo e preparação de documentação para despacho;
- Gestão da comunicação com Vereadores e sua Agenda;
- Preparação de ações a nível do protocolo municipal;
- Dar apoio às Comissões Municipais da Floresta, de Segurança, de Toponímia e às Comissões criadas pela Assembleia Municipal;
 - Executar outras ações previstas no âmbito das relações externas e em conformidade com as orientações definidas.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”.

Ponto Vinte e Um da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2017/10/16, da Equipa de Contratação Pública

ASSUNTO: Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços celebrados ou renovados entre 1 e 30 de setembro de 2017. Lei do Orçamento de Estado para 2017

Síntese:

Em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 49º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2017, foi remetido pela equipa de contratação pública ao Digníssimo Órgão Executivo Municipal, listagem da qual constam os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados no período de 1 a 30 de setembro de 2017.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”.

Ponto Vinte e Dois da Agenda de Trabalhos



Documento: Despacho do Exmo. Senhor Presidente n.º 06/2017

ASSUNTO: Delegação de Competências próprias no Vereador Senhor Rui Constantino Martins

Síntese:

Nos termos do n.º 2, do artigo 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Exm.º Senhor Presidente informou o Órgão Executivo, que delegou no vereador senhor Rui Constantino Martins as seguintes competências:

1 – As minhas competências próprias nas seguintes áreas e funções:

- Finanças, contabilidade e tesouraria;
- Expediente geral e arquivo;
- Armazém geral e aprovisionamento;
- Urbanização e edificação;
- Obras municipais;
- Apoio técnico;
- Informação geográfica municipal;
- Fiscalização municipal e toponímia;
- Água, saneamento e resíduos sólidos urbanos;
- Espaços verdes, higiene e limpeza;
- Sinalização, trânsito e iluminação pública;
- Cemitério;
- Oficinas, máquinas e viaturas;
- Articulação com as juntas de freguesia.

2 – As minhas competências próprias nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do município (artigo 35º, nº 1, alínea d);
- Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe; (artigo 35º, nº 1, alínea v);
- Decidir os assuntos relacionados com a gestão e a direção dos recursos humanos afetos à Divisão Municipal de Serviços Técnicos e à Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados., com exceção dos que respeitam à abertura de concursos de pessoal (artigo 35º, nº 2, alínea a);
- Conceder licenças policiais ou fiscais de harmonia com o disposto nas leis, regulamentos e posturas (artigo 35º, nº 2, alínea m);
- Conceder terrenos no cemitério municipal, para jazigos, mausolés e sepulturas perpétuas (artigo 35º, nº 2, alínea p);
- Decidir sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da Lei, até ao montante de 5.000,00€;
- Praticar atos e formalidades de carácter instrumental no âmbito da secção de finanças e contabilidade.

3 – As minhas competências próprias no âmbito do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 dezembro, na sua atual redação:

- Concessão das licenças previstas no artigo 4º., nº 2, alíneas b) a f);
- Autorização para a utilização dos edifícios ou suas frações, bem como alteração da utilização dos mesmos, artigo 4º, nº 3;
- A direção da instrução do procedimento de controlo prévio das operações urbanísticas, artigo 8º, nº 2;



Ata da Reunião Ordinária de 18/10/2017

- A rejeição da comunicação prévia quando se verifique que a obra viola as normas legais regulamentares aplicáveis, artigo 36º, nº 1.

As presentes delegações abrangem, também, a assinatura de correspondência com destino a quaisquer entidades, organismo públicos e particulares, em geral, no âmbito das competências agora atribuídas.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”.

Ponto Vinte e Três da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2720 de 2017/10/17, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Urbanização e Edificação

ASSUNTO: Concurso Público para Realização da Empreitada do Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas – Erros e Omissões/Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de outubro de 2017, exarado sob a informação n.º 2720, de 17 de outubro de 2017, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Urbanização e Edificação, pelo qual foram aprovados os erros e omissões apresentados, referentes ao procedimento de Concurso Público para a realização da Empreitada de Centro de apoio à atividade Empresarial e Ninho de Empresas.

DELIBERAÇÃO Nº 163/2017

A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 17/10/2017, PELO QUAL FORAM APROVADOS OS



ERROS E OMISSÕES DA EMPREITADA DE CENTRO DE APOIO À ATIVIDADE EMPRESARIAL E NINHO DE EMPRESAS “.

Ponto Vinte e Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação n.º 2727 de 2017/10/17, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Urbanização e Edificação

ASSUNTO: Empreitada de Remodelação/Beneficiação de Edifícios Camarários – Edifício Joaninha (Alterações) – Proposta de Aprovação do Plano de Trabalhos Ajustado à Data da Consignação e Proposta de Aceitação do Diretor Técnico da Obra/Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de outubro de 2017, exarado sob a informação n.º 2727, de 17 de outubro de 2017, Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Urbanização e Edificação, pelo qual foi aprovado o Plano de Trabalhos ajustado à data de consignação da obra e foi aceite o Diretor Técnico da Obra, referente à Empreitada de Remodelação/Beneficiação de Edifícios Camarários – Edifício Joaninha (Alterações).

DELIBERAÇÃO N.º 164/2017

A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 17/10/2017, PELO QUAL FOI APROVADO O PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO À DATA DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA E FOI ACEITE O DIRETOR TÉCNICO DA OBRA, DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS CAMARÁRIOS – EDIFÍCIO JOANINHA (ALTERAÇÕES)”.



Ponto Vinte e Cinco da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento Público

«NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DOS MUNÍCIPES».

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 18/10/2017

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 3261 a 3474/2017, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **377.205,31€** (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e cinco euros e trinta e um cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a)

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e vinte minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2017/10/18

(ANEXO I)

1. *Balancete.*
2. *Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.*
3. *Secção de Finanças e Contabilidade – Alteração nº 8 ao Orçamento da Despesa / Modificação nº 08/2017.*
4. *Ofício de 2017/09/18, do Comando da Brigada Mecanizada - Agradecimento.*
5. *Ofício de 2017/09/13, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha – Agradecimento.*
6. *Informação nº 1769 de 2017/07/04, da Secção de Sistemas Informáticos e Informação – Abertura de Procedimento para Aquisição de licenciamento de software ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo / Ratificação.*
7. *Email de 2017/10/08, do Clube União de Recreios de Moita do Norte – Pedido de isenção de pagamento da taxa de ruído para o evento “Gala do Fado”/ Ratificação.*
8. *Informação nº 2572 de 2017/09/17, da Secção de Sistemas Informáticos e Informação – Procedimento “Barquinha TemRede - Autorização para cabimento de verba / Ratificação.*
9. *Informação nº 2674 de 2017/10/11, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Urbanização e Edificação – Empreitada de Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas – Aprovação de manutenção da suspensão do prazo para a apresentação das propostas / Ratificação.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

10. *Informação n.º 2688 de 2017/10/12, do Gabinete Técnico Florestal – Empreitada de Medidas de Estabilização Pós-Incêndio na Freguesia da Praia do Ribatejo – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a Fase de Obra / Ratificação.*
11. *Informação n.º 2705 de 2017/10/13, do Gabinete Técnico Florestal – Empreitada de Medidas de Estabilização Pós-Incêndio na Freguesia da Praia do Ribatejo – Proposta de aprovação do plano de trabalhos ajustado à data da consignação e proposta de aceitação do Diretor Técnico da Obra / Ratificação.*
12. *Informação n.º 2 de 2017/10/16, do Gabinete do Presidente – Distribuição de Funções dos Membros do Órgão Executivo.*
13. *Informação n.º 3 de 2017/10/16, do Gabinete do Presidente – Designação de Vereador a Tempo Inteiro e do Vice-Presidente.*
14. *Proposta de Deliberação n.º 25 de 2017/10/16, do Gabinete do Presidente – Periodicidade e Publicidade das Reuniões Ordinárias e Públicas, da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.*
15. *Proposta de Deliberação n.º 26 de 2017/10/16, do Gabinete do Presidente – Nomeação de Secretário do Órgão Executivo e seu substituto legal.*
16. *Proposta de Deliberação n.º 27 de 2017/10/16, do Gabinete do Presidente – Fixação do número de Vereadores a Tempo Inteiro.*
17. *Proposta de Deliberação n.º 28 de 2017/10/16, do Gabinete do Presidente – Responsável pelas Execuções Fiscais e seu substituto.*
18. *Proposta de Deliberação n.º 29 de 2017/10/16, do Gabinete do Presidente – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.*
19. *Despacho do Exmo. Senhor Presidente n.º 07/207 – Delegação de Competências próprias na Vereadora Senhora Marina Honório.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

- 20. Despacho do Exmo. Senhor Presidente n° 08/2017 – Nomeações em Regime de Comissão de Serviço para o Gabinete de Apoio à Presidência e para o Gabinete de Apoio à Vereação.**
- 21. Informação de 2017/10/16, da Equipa de Contratação Pública – Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços celebrados ou renovados entre 1 e 30 de setembro de 2017. Lei do Orçamento de Estado para 2017.**
- 22. Despacho do Exmo. Senhor Presidente n° 06/2017 – Delegação de Competências próprias no Vereador Senhor Rui Constantino Martins.**
- 23. Informação n° 2720 de 2017/10/17, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Urbanização e Edificação – Concurso Público para Realização da Empreitada do Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas – Erros e Omissões/Ratificação**
- 24. Informação n° 2727 de 2017/10/17, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Urbanização e Edificação – Empreitada de Remodelação/Beneficiação de Edifícios Camarários – Edifício Joaninha (Alterações) – Proposta de Aprovação do Plano de Trabalhos Ajustado à Data da Consignação e Proposta de Aceitação do Diretor Técnico da Obra/Ratificação.**
- 25. Atendimento ao Público.**

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
18 de outubro de 2017**



Ano Económico: 2017

Modificação ao Orçamento

Despesa

Alteração Nº 8

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
Órgãos da Autarquia						
02	Executivo Municipal					
0201 01	Despesas com o pessoal	25.000,00	5.500,00	0,00	30.500,00	<p><i>Ap. Cm. Presidente</i></p> <p><i>Proposta de alteração a presente submissão a respectiva submissão a respectiva de C.M. a n.º 1 ao artigo 2.º da Lei 47/2005 de 29/8, 2/10/17</i></p> <p><i>N.º 678</i></p>
0201 0103	Segurança social	25.000,00	5.500,00	0,00	30.500,00	
0201 010309	Seguros	25.000,00	5.500,00	0,00	30.500,00	
0201 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	25.000,00	5.500,00	0,00	30.500,00	
	Despesas Correntes:	25.000,00	5.500,00	0,00	30.500,00	
	Total do Órgão 0201:	25.000,00	5.500,00	0,00	30.500,00	
	Total do Órgão 02:	25.000,00	5.500,00	0,00	30.500,00	
Divisão Municipal de Desenvolvimento Social						
05 04	Transferências correntes					
05 0403	Administração central					
05 040301	Estado					
05 04030101	Políticas Activas de Emprego					
05 0403010191	Programas Ocupacionais	84.850,00	5.500,00	5.500,00	79.350,00	
	Despesas Correntes:	84.850,00	0,00	5.500,00	79.350,00	
	Total do Órgão 05:	84.850,00	0,00	5.500,00	79.350,00	
	Total de despesas correntes:	109.850,00	5.500,00	5.500,00	109.850,00	
	Total de despesas de capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	109.850,00	5.500,00	5.500,00	109.850,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Par assinado em reunião
de de de 1914

Presidente

Validado por unanimidade, fofificar nos termos do artigo 2.º da Lei nº 47/2005, de 29/08.

Lei

Lei